

PUBLICADO DOC 10/10/2006

PARECER Nº 1371/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 160/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Naturopata, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de março, passando a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/10/06.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Natalini – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno